

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 62/2013. PROCESSO Nº 220.000.226/2005. PARTES: DF/PGDF x CORDF – CORREDORES DE RUA DO DF. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no Processo em epígrafe. VALOR: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais) em 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 04/10/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUCIANO ARAUJO DE CASTRO, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pelo (a) signatário (a), RUITER ROBERTO SILVA, representante do CORDF – CORREDORES DE RUA DO DF. Brasília – DF, 07/10/2013.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 63/2013. PROCESSO Nº 278.000.135/2013. PARTES: DF/PGDF x MARIA OLIVEIRA GUIMARAES. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no Processo em epígrafe. VALOR: R\$ 2.049,66 (dois mil e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 113,87 (cento e treze reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 30/09/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUCIANO ARAUJO DE CASTRO, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pela signatária MARIA OLIVEIRA GUIMARAES. Brasília – DF, 07/10/2013.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****AVISO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no § 2º do artigo 2º da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, combinado com a Lei nº 4.356, de 3 de julho de 2009, e a Resolução-TCDF nº 265, de 23 de setembro de 2013, e com a autorização contida nos Processos nos 936/2012 e 21.246/2013, torna público que se iniciaram os procedimentos para a realização de concurso público para provimento de vagas da Carreira de Controle Externo, nos cargos de Auditor de Controle Externo, área de Finanças e Controle Externo, Analista de Administração Pública e Técnico de Administração Pública, área Administração Pública, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma a seguir especificada:

CARGOS	VAGAS A SEREM PROVIDAS
ÁREA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO (Nível Superior)	
1. AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	19
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Nível Superior)	
2. ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ESPECIALIDADE:	
- BIBLIOTECONOMIA	05
- PSICOLOGIA:	-
Orientação: Clínica	02
- ARQUIVOLOGIA	02
- SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
Orientação: Serviços Técnicos e Administrativos	12
Orientação: Orçamento, Gestão Financeira e Controle	06
Orientação: Organizações	04
Orientação: Microinformática e Estrutura de Tecnologia da Informação	02
Orientação: Sistemas de Tecnologia da Informação	05
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Nível Médio)	
3. TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-
ESPECIALIDADE: - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Orientação: Serviços Técnicos e Administrativos	12

Brasília/DF, 08 de outubro de 2013.  
INÁCIO MAGALHÃES FILHO

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2013.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ELYON CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA. - CNPJ nº 04.115.197/0001-65 - Objeto: elaboração de projetos executivos de arquitetura e de instalações, do orçamento detalhado e do caderno de encargos para reforma do 1º e 2º andares do Ed. Sede do TCDF - Processo n.º 000.014.444/2013 - Licitação: Tomada de Preços nº 01/2013 - com fulcro no art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes, e demais legislações aplicáveis - Vigência: de 08/10/2013 a 04/02/2014. Execução: 90 (noventa dias) a contar do recebimento da ordem de serviço. Valor total: R\$120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) - Unidade Gestora 20101 - Gestão 01 - Classificação Orçamentária: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Programa de Trabalho: 01451600539039702 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2013NE00750 - Valor: R\$120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) - Data de Emissão da NE: 24/09/2013 - Data da assinatura: 08/10/2013 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Maria Eldire da Silva Oliveira.

**INEDITORIAIS****VEGETAL AGONEGÓCIOS LTDA**

## AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para Revenda de Agrotóxicos e Afins nº 070/2013, no SIA/SUL Trecho 10 – Lote 10/5 – Pavilhão B-8 – Box 06/08ªA” CEASA, SIA/DF, e o armazenamento de agrotóxicos no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 02, Lote 400. Processo 391.000.617/2010. Patrícia Alves Gomes, Responsável Técnico. DAR-1.329/2013.

**LUCIANA DE ARAUJO FERNANDES MARMORES - ME**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, no ST SHVP RUA 04C CHACARA 03, LOTE 01 – Vicente Pires - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (Luciana de Araujo Fernandes – Proprietária). DAR-1.330/2013.

**CEU 070 COMBUSTÍVEIS LTDA**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação a título de Renovação da Licença de Operação nº 037/2010, para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, no (a) GLEBA 04 LOTE 499 MODULO B PLL – CEILÂNDIA/DF, processo nº 190.000.248/2002. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Andre Siade de Souza - Socio Administrador. DAR-1.331/2013.

**VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia para Transmissão de Energia (LT 230kV SE Brasília Sul / SE Brasília Geral (Subterrânea)), zona periurbana nas regiões administrativas Samambaia, Taguatinga, Núcleo do Bandeirantes e Guará - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. João Batista Guimarães Ferreira da Silva, Diretor Técnico na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

**VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia para Transmissão de Energia (LT 345kV SE Samambaia / SE Brasília Sul), localizado em zona periurbana nas regiões administrativas Samambaia e Recanto das Emas - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. João Batista Guimarães Ferreira da Silva, Diretor Técnico na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. DAR-1.332/2013.